



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VINICIUS PEREIRA**



## INDICAÇÃO

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se officie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a fim de proceder com a implementação de um programa de acompanhamento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica, nas Unidades de Saúde do Município de Casimiro de Abreu, com o objetivo de oferecer suporte emocional e orientação, promovendo a recuperação e a autonomia dessas mulheres.

## JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é um problema grave e complexo que afeta muitas mulheres em nossa sociedade, deixando marcas profundas tanto físicas quanto emocionais. O acompanhamento psicológico é uma ferramenta essencial para o processo de recuperação das vítimas, permitindo que elas possam lidar com os traumas, restaurar sua autoestima e reconstruir suas vidas.

A implementação desse programa nas Unidades de Saúde do município garante que o atendimento psicológico seja acessível a todas as mulheres em situação de violência, oferecendo um espaço seguro e acolhedor para que elas possam buscar o apoio necessário. Além disso, o acompanhamento psicológico contribui para que as vítimas se sintam amparadas, podendo contar com profissionais capacitados que as orientarão sobre seus direitos e opções de encaminhamentos legais e sociais.

Esse programa não só atende às necessidades de saúde mental das mulheres, mas também fortalece a rede de enfrentamento à violência, mostrando o compromisso do município com a proteção, o acolhimento e a dignidade da mulher. A integração do atendimento psicológico com outros serviços de apoio à mulher, como a rede de assistência social e as autoridades policiais, potencializa as chances de sucesso no enfrentamento da violência doméstica.

Portanto, a criação desse programa de acompanhamento psicológico nas Unidades de Saúde será um passo importante para promover a recuperação das mulheres vítimas de violência doméstica e garantir que elas tenham um suporte adequado para superar esse momento tão difícil.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada com a devida atenção pelo Executivo.

Casimiro de Abreu, 31 de março de 2025.

*Vinicius Pereira da Silva*

**VINICIUS PEREIRA**  
**Vereador**

PROT Nº 0561/2025  
Em, 16/04/2025  
*Elsy Myriam Panaj*  
Diretora de Protocolo  
Port. Nº 024/2025